ADITIVO Nº 001/2026 AO EDITAL N° (001/2026) INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O CICLO DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS – CICLUN

A Universidade do Vale do Itajaí, doravante denominada **UNIVALI**, por intermédio de sua Coordenação Inovação, vinculada a **ProPPEI** - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Inovação e Invest Itajaí – S.A. gestora do ELUME – Centro Regional de Inovação doravante denominado **ELUME**, tornam público o **ADITIVO Nº 001/2026 AO EDITAL N° (001/2026) INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O CICLO DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS – CICLUN,** com o objetivo de alterar e/ou complementar disposições.

Ficam alterados e/ou incluídos os seguintes itens no Edital original:

5. VAGAS

Onde se lê: "5.1 Este edital prevê a seleção e entrada de 08 empresas na modalidade presencial e 25 empresas na modalidade híbrida para a participação do Ciclo de Incubação de Negócios – CICLUN."

Leia-se: "5.1 O presente edital opera sob o regime de Fluxo Contínuo, disponibilizando vagas permanentes enquanto houver capacidade operacional e de infraestrutura nas instalações da Univali e do ELUME.
5.2 A disponibilização e preenchimento de novas vagas ocorrerão à medida que empresas incubadas se graduarem, se desligarem ou conforme expansão da capacidade de atendimento do programa."

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê: "7.1 Período de Inscrição:
7.1.1 O processo seletivo previsto neste Edital aceitará propostas até a data de 15 de fevereiro de 2026 até às 23:59;
7.1.2 Após este prazo, a plataforma para recebimento de propostas será desativada, não aceitando propostas fora do prazo;
7.1.3 As propostas aprovadas pelo presente edital iniciarão seu processo de incubação a partir do dia 10 de março de 2026."

Leia-se: "7.1 Período de Inscrição:
7.1.1 As inscrições estarão abertas de forma permanente a partir da publicação deste edital, permitindo o envio de propostas a qualquer tempo.
7.1.2 As propostas submetidas serão agrupadas e avaliadas periodicamente em ciclos mensais de seleção, conforme o entendimento da equipe responsável pela Univali Incubadora.
7.1.3 Propostas submetidas após o dia 10 de cada mês serão automaticamente computadas para o ciclo de avaliação do mês seguinte."

Fica excluído o QUADRO 01 – CRONOGRAMA DO EDITAL.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê: "8.2 Etapa II - Avaliação das inscrições:
II. Encerrando o prazo de submissão das inscrições, será feita a conferência de modo a verificar se todos os pré-requisitos foram atendidos;

V. O ELUME comunicará o resultado desta etapa até o 17 de fevereiro de 2026 por e-mail."

Leia-se: " 8.2 Etapa II - Avaliação das inscrições:
II. Após realizada a inscrição, será feita, dentro do prazo vigente, a conferência de modo a verificar se todos os pré-requisitos foram atendidos;
V. O ELUME comunicará o resultado desta etapa por e-mail aos candidatos."

Onde se lê: " 8.3 Etapa III – Entrevista:
I. A duração da apresentação, data e horário da agenda serão divulgados previamente aos candidatos e está prevista para ocorrer entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, podendo sofrer alterações;
III. A incubadora comunicará o resultado desta etapa no dia 26 de fevereiro de 2026 até 23:59 no site www.elumepark.com.br/sejaelume e por e-mail.

Leia-se: "8.3 Etapa III – Entrevista:
I. Será feita uma apresentação seguida por perguntas dos avaliadores A duração da apresentação, data e horário da agenda serão comunicados previamente aos candidatos. A entrevista será agendada com o candidato aprovado na Etapa II.
III. A incubadora comunicará a aprovação final via e-mail aos aprovados."

Onde se lê: "8.4 Etapa IV – Assinatura do termo de responsabilidade
Com os projetos selecionados para o Programa de Incubação, será dado início para o processo de assinatura de contrato no Termo de Responsabilidade, prevista para acontecer entre os dias 27 de fevereiro a 05 de março de 2026."

Leia-se: "8.4 Etapa IV - Assinatura do termo de responsabilidade
Com os projetos selecionados para o Programa de Incubação, será dado início para o processo de assinatura de contrato no Termo de Responsabilidade, prevista para acontecer em até 30 dias após o aceite de participação no programa."

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Onde se lê: "10.1 O resultado do processo de seleção será divulgado aos proponentes por e-mail e a lista dos aprovados estará disponível no site www.elumepark.com.br/sejaelume até o 26 de fevereiro de 2026;"

Leia-se: "10.1 O resultado do processo de seleção será comunicado diretamente por e-mail ao responsável pela inscrição."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº (001/2026) que não foram expressamente modificadas por este Aditivo.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê: "18.10 Para mais informações, os candidatos devem dirigir-se a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo no Campus Itajaí da UNIVALI (Bloco B7, Sala 212 - Campus Itajaí), das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone (47) 3341 7742 ou incubadora@univali.br ou ELUME Rua Manuel Bernardes, 1150, Itaipava, Itajaí, pelo email centroregionaldeinovacaoamfri@gmail.com ou WhatsApp (47) 9900-1472."

Leia-se: "18.10 Para mais informações, os candidatos devem dirigir-se a Coordenação de Inovação no Campus Itajaí da UNIVALI (Bloco B7, Sala 212 - Campus Itajaí), das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone (47) 3341 7742 ou incubadora@univali.br ou ELUME Rua Manuel Bernardes, 1150, Itaipava, Itajaí, pelo email centroregionaldeinovacaoamfri@gmail.com ou WhatsApp (47) 9900-1472."

Itajaí, 30 de Outubro de 2026.

Profª Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação
Universidade do Vale do Itajaí

Nikolas Reis Moraes dos Santos
Diretor Presidente Invest Itajaí SA
Elume Centro Regional de Inovação